



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE Nº. 072/2024 – GAB/PREFEITO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM FULCRO NO ART.
64, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
DE PARELHAS.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Parelhas, o Sr. **LUIZ FELLIPE DANTAS DE SOUZA.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Parelhas, 05 de abril de 2024.

Tiago de Medeiros Almeida.

Prefeito Municipal